

OFÍCIO Nº. 430/2020/PRESIDÊNCIA/COREN/PB

João Pessoa-PB, 16 de Julho de 2020.

Ao Senhor,

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal da Cidade de Catolé do Rocha

Praça Sérgio Maia, 66, Centro

CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB

(83) 3441-1284

ascom@catoledorocha.pb.gov.br

CNPJ.: 09.067.562/0001-27

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN/PB, autarquia federal instituída pela Lei n.º 5.905/73, CNPJ nº 07.647.181/0001-91, com sede e foro na cidade de João Pessoa – PB, na Av. Maximiano de Figueiredo, n.º 36, Edifício Empresarial Bonfim, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-470, neste ato representado por sua Presidente **DRA. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS**, vem à presença de Vossa Excelência, **expor e solicitar o que segue:**

No dia 02 de julho de 2020, o Sr. Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Leomar Benício Maia, editou o Decreto Municipal no 045, de 02 de julho de 2020 que instituiu o Incentivo (ITESP) atribuído aos funcionários ocupantes de cargos de provimentos efetivo e contratados, que estejam exercendo suas atividades na Unidade de Referência para a COVID-19.

Essa medida provisória foi publicada no dia 02 de julho de 2020, momento em que toda a sociedade da cidade de Catolé do Rocha obteve conhecimento desta lei, inclusive os profissionais de enfermagem.

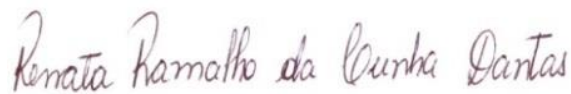
É sabido que na cidade de Catolé do Rocha existe o serviço de SAMU – Serviço Móvel de Urgência e o Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista que apesar de não serem serviços de saúde referência para COVID-19 atendem pacientes com suspeita e sintomas de COVID-19 e também merecem receber o incentivo, pois estão no combate a esta doença.

Assim, o COREN/PB encaminha pedido a esta Prefeitura Municipal, para que esses profissionais também sejam gratificados temporariamente pelos serviços prestados durante a pandemia do Novo Coronavírus, valorizando o trabalho dessa classe que também é a linha de frente no combate a COVID-19.

Pelo exposto, este Conselho Regional de Enfermagem que exerce um importante papel na sociedade em busca de uma assistência à saúde segura e de qualidade, vem, perante Vossa Senhoria, solicitar que acate o pleito da categoria dos profissionais de enfermagem incluindo no pagamento do incentivo aos profissionais de enfermagem atuantes no SAMU e no Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, pelo acima exposto.

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,



RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

Presidente do COREN/PB